

PORTARIA CRP-23 Nº 14 - DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre contratação de Analista em Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região / CRP 23.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, a Resolução de nº 024 de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação do cargo de Analista em Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região / CRP 23, na Estrutura Organizacional do CRP-23;

CONSIDERANDO, que o cargo em questão é em comissão, portanto de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º. Contratar **NAYARA REZENDE AZEVEDO**, psicóloga CRP 23/2906, para desempenhar a função de Analista em Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

Art. 2º. Os recursos necessários ao pagamento da despesa correrão à conta do orçamento do CRP-23, cujo elemento despesa é 6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal e Encargos, 6.2.2.1.1.01.04.02 - Benefícios assistenciais e 6.2.2.1.1.01.04.01 - Benefícios a pessoal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 14 de março, até que outra norma seja editada.

Palmas, 19 de março de 2024.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Psicólogo CRP 23/466
Conselheiro Presidente